



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria da Presidência nº 468/2024 - TRE-AL/PRE/AADM

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais, nos termos dos processos eletrônicos SEI nº 0004567-13.2023.6.02.8503 e 0003948-06.2024.6.02.8000,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1394/2024 - TRE-AL/PRE/CPAD 0004567-13/2023, que solicitou a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos atinentes ao PAD instaurado por meio da Portaria Presidência nº 2/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar - Processo SEI nº 0004567-13.2023.6.02.8503 constituída por conduto da Portaria nº 2/2024 - PRE/AL, concluir os seus trabalhos, com fulcro no art. 152, caput, da lei nº 8.112/90.

Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Vice-Presidente, no exercício da Presidência